PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 1857ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quinquagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 42806/17-96, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para execução e manutenção das casas que abrigam os setores do museu do Porto, do ponto e de requerimentos da CODESP, pelo periodo de 12 (doze) meses, com gasto limitado ao valor de **R$** [redacted], considerando o parecer da Superintendência Juridica – SUJUD, datado de 21-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 72.2018;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 45103/17-92, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de refrigeração para uso nas dependências da CODESP, pelo período de 12 (doze) meses, com gasto limitado ao valor de **R$** [redacted], considerando o parecer da

Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 73.2018;* **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 5384/18-59, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição e instalação de equipamentos de sonorização para dois ambientes na Pinacoteca Gafrée & Guinle, do Complexo Cultural do Porto de Santos, com prazo de 30 (trinta) dias, no valor global estimado de **R$** [redacted], considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 29-01-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 74.2018;* **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 6151/18-46, **decidiu: a)** Indicar o funcionário Sr. Raul Moura de Sá como membro suplente do Conselho Curador da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos, bem como, ratificar a indicação do Sr. José Alex Botêlho de Oliva como membro titular para o mandato 2018/2020. **b)** Reconduzir o Sr. Bruno Pelochs Barbino como membro suplente e indicar o Sr. Roberto Paveck Pinheiro como membro titular para o Conselho Técnico da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 77.2018;* **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 4508/18-24, referente à Decisão Direxe nº 54.2018, de 08-02-2018, que **não** acolheu o pleito da **RODRIMAR S/A TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS** referente à autorização para pagamentos das faturas vencidas e vincendas inerentes aos custos fixos dos contratos de arredamento 12/91 e 12/93, para que permaneçam sobrestadas até o final do mês de junho/2018, quando realizarão o encontro de contas, o assunto foi retirado de pauta; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 30551/17-18, referente a continuidade do parcelamento referente ao Termo de Responsabilidade e Confissão de Dívida celebrado em 30-01-2018 com a empresa **RODRIMAR S/A TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS,** o assunto foi retirado de pauta; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 5099/18-92, **decidiu** acolher o pleito do SINTRAPORT para pagamento das condenações solidárias de ordem trabalhista (atuais e futuras), mediante abatimento das contribuições mensais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 75.2018;* **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 27432/17-42, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TECNOVAL – TECNOLOGIA EM**

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA., objetivando a análise e emissão de parecer sobre o pleito de recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato DP/30.2012, referente às obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, para subsidiar a CODESP no pleito dos diversos pedidos formulados pelo Consórcio SCC, com prazo de 30 (trinta) dias, e valor global de **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 07-02-2018. Decidiu, ainda, determinar que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 76.2018*; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 40440/17-75, **decidiu** aprovar minuta de **Termo de Compromisso**, bem como sua celebração, com a empresa **SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.**, a fim de atender o pleito de utilização do Polígono de Disposição Oceânica – PDO, licenciado pelo IBAMA e gerenciado pela CODESP, para volume de 6.000 m³, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 21-02-2018. Decidiu, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 78.2018.* A seguir, sem assuntos a serem abordados no item **III – DIRETRIZES,** passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da manifestação do Ministério Público Federal referente ao Procedimento Preparatório nº 1.34.012.000298/2017-31 (Caso dos Cilindros) com Decisão de Arquivamento e tecendo uma série de elogios à atitude da CODESP e deliberou pela publicação da citada manifestação com agradecimentos aos funcionários envolvidos na solução do problema; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 4663/18-87, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em janeiro de 2018, a ser enviado aos Conselhos Fiscal e de Administração desta Companhia; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. No item **V – ASSUNTOS GERAIS, V.1** – a Diretoria Executiva deliberou, considerando a impossibilidade de comparecimento do Diretor-Presidente, que o Diretor de Engenharia participará da "Cerimônia de Abertura da Semana de Recepção dos Ingressantes do Campus de Santos", no dia 28 de

fevereiro de 2018, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Após, seguiu-se para o item VI – **AÇÕES DE GESTÃO,** com o seguinte assunto: **VI.1 –** com base nos registros contidos no expediente nº 5494/18-57, o Superintendente Financeiro e o Gerente de Controladoria apresentaram os relatórios Demonstrativos Econômico-Financeiros – dezembro/2017 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2017 (realizado até dezembro) do Porto de Santos e do TPPL/SC; Programa de Dispêndios Globais – PDG, do exercício de 2017 (realizado até dezembro), do Porto de Santos e do TPPL/SC; Orçamento de Investimento do exercício de 2017 (executado até dezembro), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguia Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência